



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 182/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2024, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselaine Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de setembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 32/2024

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Peniche (PMAAC Peniche) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua da Bela Vista, em Serra d'El-Rei, em nome de Ana Cristina Henriques Soares (Processo 457/24) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua Guilherme Corny, n.º 92, em Atouguia da Baleia, em nome de Maria Cândida João Santos (Processo 1194/23) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua de São Marcos, n.º 5-B, em Lugar da Estrada, em nome de Maria de Fátima Martins Cordeiro Pinto (Processo 325/24) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;---

-----5) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua Bela Morais, nos Casais do Baleal, em nome de MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia S.A. (Processo 425/20) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -

-----6) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua dos Emigrantes, n.º 3, em Peniche, em nome de MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia S.A. (Processo 282/20) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -

-----7) Liberação total da caução da empreitada de "construção do Centro de Alto Rendimento de Surf" (Processo 436.B1/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Candidaturas:-----

-----8) Candidatura “Apoio ao Equipamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais SF06-16B - 2024” – Pelouro dos Fundos Comunitários;-----

----- Intervenção social:-----

-----9) Aumento da quota mensal do condomínio respeitante a quatro frações de propriedade camarária, sitas na Rua Valverde, Bloco 12, em Peniche – Pelouro Intervenção Social;

-----10) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 - Pelouro da Intervenção Social; -----

----- Educação:-----

-----11) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2024/2025 – Pelouro da Educação; -----

-----Impostos Municipais:-----

-----12) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças; -----

-----13) Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2025 – Pelouro das Finanças; -----

-----14) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças;---

-----15) Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2025 – Pelouro das Finanças; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----16) Adesão à “Rede de Cidades e Vilas que Caminham” - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Apoios diversos:-----

-----17) Atribuição de apoio à Associação Espaço Sénior São Leonardo de Atougua da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividades regulares, para a organização do 7.º Passeio de Tratores Agrícolas – Pelouro Associativismo; ----

-----18) Atribuição de apoio logístico à Arméria – Movimento Ambientalista do concelho de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização de uma Saída de Campo – 46.º Passeio Pedestre – Pelouro do Associativismo;-----

-----19) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do Convívio Fadista - Pelouro do Associativismo; -----

-----20) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da festa do 52.º Aniversário da URDC – Pelouro do Associativismo; -----

-----21) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente às refeições fornecidas aos participantes da Semana Tanto Mar – Pelouro da Juventude;-----

-----22) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente a refeições fornecidas para os eventos realizado nos meses de abril, junho e julho – Pelouro da Cultura. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e nove minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, durante o período de antes da ordem do dia, tendo saído no decurso do mesmo, quando eram onze horas, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Ângela Santos, Chefe de Núcleo de Planeamento Territorial e SIG, durante o período de apreciação e votação do ponto um da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 28 e 29/2024, das reuniões camarárias realizadas nos dias 02 e 09 de agosto de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando

o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Peniche (PMAAC Peniche) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1116/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2052/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar a Proposta do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Peniche (PMAAC Peniche);

Abrir um período de consulta pública relativa à proposta do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Peniche (PMAAC Peniche), pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no Diário da República, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 10 de setembro de 2024.» (DPGU 1/24)

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua da Bela Vista, em Serra d'El-Rei, em nome de Ana Cristina Henriques Soares (Processo 457/24) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1117/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 364/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras na via pública do processo 457/24, sito na Rua da Bela Vista, em Serra d'El-Rei, em nome de Ana Cristina Henriques Soares, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 22830/24)-----

3) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua Guilherme Corny, n.º 92, em Atouguia da Baleia, em nome de Maria Cândida João Santos (Processo 1194/23) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1118/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 358/2024) do senhor Presidente

da Câmara, datada de 04 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras na via pública do processo 1194/23, sito na Rua Guilherme Corny, n.º 2, em Atouguia da Baleia, em nome de Maria Cândida João Santos, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 18175/24)-----

4) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua de São Marcos, n.º 5-B, em Lugar da Estrada, em nome de Maria de Fátima Martins Cordeiro Pinto (Processo 325/24) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1119/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 359/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras na via pública do processo 325/24, sito na Rua de São Marcos, n.º 5-B, em Lugar da Estrada, em nome de Maria de Fátima Martins Cordeiro Pinto, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 16949/24) -----

5) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua Bela Morais, nos Casais do Baleal, em nome de MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia S.A. (Processo 425/20) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -

Deliberação n.º 1120/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 363/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras de urbanização do processo 425/20, sito na Rua Bela Morais, nos Casais do Baleal, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 18625/24)-----

6) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua dos Emigrantes, n.º 3, em Peniche, em nome de MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia S.A. (Processo 282/20) – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -

Deliberação n.º 1121/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 362/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras na via pública do processo 282/20, sito na Rua dos Emigrantes, n.º 3, em Peniche, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 22903/24)-----

7) Liberação total da caução da empreitada de "construção do Centro de Alto Rendimento de Surf" (Processo 436.B1/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1122/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 368/2024) do senhor Presidente

da Câmara, datada de 08 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação técnica n.º 497 da Divisão de Obras Municipais, em anexo, e tendo em conta que terminaram as obrigações contratuais do empreiteiro dado que foram sanados os defeitos de obra constantes no “Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva”, homologado em reunião de Câmara de 09 de junho de 2023 - Deliberação n.º 569/2023, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que seja liberado na totalidade o valor da caução prestada para a empreitada de “Construção do Centro de Alto Rendimento de Surf”, conforme as alíneas a) a e) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.» (NIPG 8895/23) -----

CANDIDATURAS:

8) Candidatura “Apoio ao Equipamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais SF06-16B - 2024” – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 1123/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 659/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 658/24, datada de 10 de setembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Apoio ao equipamento da equipa municipal de sapadores florestais SF06-16B - 2024”.» (NIPG 27626/24) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

9) Aumento da quota mensal do condomínio respeitante a quatro frações de propriedade camarária, sitas na Rua Valverde, Bloco 12, em Peniche – Pelouro Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 1124/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 646/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 629 da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 22 de agosto de 2024, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de aumento do valor da quota mensal das frações do R/C Esquerdo de 36,59€ para 38,55€ e das frações do 1.º Esquerdo, 2.º Direito e 2.º Esquerdo de 36,81€ para 38,79€, a partir do mês de junho inclusive.» (NIPG 16852/24)-----

10) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2024/2025 - Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 1125/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 663/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o período de audiência prévia de interessados, ocorridos no termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, com as alterações à lista de provisória de candidatos, conforme informação anexa, proponho que a Câmara Municipal atribua Apoio ao Arrendamento decorrente de candidaturas aos anos 2024/2025, aos munícipes abaixo apresentados, conforme o artigo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, que prevê o pagamento do apoio financeiro ao 8.º dia de cada mês.

N.º	Nome	Resultado
1	Ivone Filipa Bento Jorge Cordeiro	Proposta de Deferimento
2	Idalina Maria Seabra de Melo Catarino	Proposta de Deferimento
3	José Fernando Borracha Figueiredo	Proposta de Deferimento
4	Ernestina Maria Delgado Fidalgo	Proposta de Indeferimento
5	Ana Maria dos Santos Alexandre Anastácio	Proposta de Deferimento
6	Bruna Filipa Santos Silva	Proposta de Deferimento
7	Olga Isabel Águas dos Santos	Proposta de Deferimento
8	Mª Olinda Francisco P Santana	Proposta de Deferimento
9	Ana Maria Prado Capucho	Proposta de Deferimento
10	Maria Ermelinda Inácio e Melo	Proposta de Deferimento
11	Ana Rita Varina Grilo	Proposta de Deferimento
12	Mª Lúcia da Glória Silva Gomes	Proposta de Deferimento
13	José Manuel Mesquita Viola	Proposta de Deferimento
14	Ana Cláudia Soares Ferreira	Proposta de Deferimento
15	Rozica Ioana Bogdanovici	Proposta de Deferimento
16	Carla Maria Furtado dos Santos Sousinha	Proposta de Deferimento
17	José da Glória Teodoro	Proposta de Deferimento
18	Marlisa Maria Costa dos Santos	Proposta de Indeferimento
19	Júlio Afonso Pinto Correia	Desistência
20	Carlos Filipe Duarte Pereira	Proposta de Deferimento
21	José Eloy Moo Puc	Proposta de Deferimento
22	Vera Lúcia Prazeres Zarro	Proposta de Indeferimento
23	Ana João Anastácio Veríssimo	Proposta de Indeferimento
24	Ludiany Lopes Nogueira Sampaio	Proposta de Deferimento
25	Cândida Bem da Silva Neto	Proposta de Indeferimento
26	Faella Dyane da Trindade Deus Lima	Proposta de Deferimento
27	Tracy Colaço Mateus	Proposta de Indeferimento
28	Catarina Isabel Pereira Gonçalves	Proposta de Deferimento
29	Armandina Luísa Correia dos Santos	Proposta de Deferimento
30	Ana Isabel Rodrigues Santana	Proposta de Deferimento
31	Suely Francineth Ramos de Barros	Proposta de Deferimento
32	Liliana Andreia Dias Januário	Proposta de Deferimento

(NIPG 26543/24)-----

EDUCAÇÃO:

11) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2024/2025 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1126/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 112/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação n.º 106/2024 do Setor de Gestão e Intervenção Socioeducativa da Divisão de Educação, de 02 de setembro, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o início do procedimento para atribuição de trinta bolsas de estudo para o ano letivo 2024/2025, no valor de 1.000,00 euros cada uma, nos termos e de acordo

com os procedimentos definidos no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, no período compreendido entre o dia 23 de setembro e 23 de outubro de 2024.»
(NIPG 26543/24)-----

IMPOSTOS MUNICIPAIS:

12) *Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 1127/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1993/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2024, referente à fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2025, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 26417/24) -----

13) *Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2025 – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 1128/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1991/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2024, referente à participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2025, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 27946/24) -----

14) *Lançamento de uma derrama, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 1129/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1990/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2024, referente ao lançamento de uma derrama, para o ano de 2025, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 27945/24)-----

15) *Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2025 – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 1130/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1992/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2024, referente à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2025, devendo o assunto ser presente na próxima reunião de Câmara. (NIPG 27947/24) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

16) *Adesão à “Rede de Cidades e Vilas que Caminham” - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 1131/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1994/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- A importância fulcral da adesão do Município à “Rede de Cidades e Vilas que Caminham”, como complemento do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Peniche;
- Que existe intenção da Câmara Municipal de aderir à mesma;
- Que, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no domínio dos “transportes e comunicações”;
- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 agosto “Compete ao órgão

deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição das participações ...”;

E que nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre “... todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à Câmara Municipal”;

Neste sentido, proponho:

1. Que a Câmara revogue a deliberação n.º 891/2022 de 16 de setembro de 2022, isto é, considere sem efeito “... aprovar a adesão à “Rede de Cidades e Vilas que Caminham”;

E que,

2. Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a adesão do Município à “Rede de Cidades e Vilas que Caminham”, com uma quota anual no valor de 3.000,00€.» (NIPG 4579/23) -----

APOIOS DIVERSOS:

17) Atribuição de apoio à Associação Espaço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividades regulares, para a organização do 7.º Passeio de Tratores Agrícolas – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 1132/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 831/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Espaço Sénior São Leonardo submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do 7.º Passeio dos Tratores Agrícolas que terá lugar no dia 29 de setembro de 2024. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Espaço Sénior São Leonardo.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 26493/24)-----

18) Atribuição de apoio logístico à Arméria – Movimento Ambientalista do concelho de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização de uma Saída de Campo – 46.º Passeio Pedestre – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1133/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 832/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela Arméria - Movimento Ambientalista do Concelho de Peniche submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização de uma saída de campo - 46.º passeio pedestre, a ponte de Peniche no concelho de Tomar que terá lugar no dia 06 de outubro de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, em anexo, e a confirmação da pré-reserva da Divisão do Ambiente, proponho que a Câmara Municipal, no uso

da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Arméria - Movimento Ambientalista do Concelho de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 26504/24)-----

19) Atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do Convívio Fadista - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1134/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 833/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Convívio Fadista que terá lugar no dia 12 de outubro de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 26512/24)-----

20) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da festa do 52.º Aniversário da URDC – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1135/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 834/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura efetuada pela União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa do 52.º Aniversário da URDC que terá lugar no dia 26 de outubro de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 26516/24)-----

21) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente às refeições fornecidas aos participantes da Semana Tanto Mar – Pelouro da

Juventude: -----

Deliberação n.º 1136/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 835/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação n.º 1100/2024, de 06 de setembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal aprove a atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche (CSPCMP) no valor de 410,40€ para pagamento de 57 refeições fornecidas aos participantes da Semana Tanto Mar, nos termos da competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.» (NIPG 22248/24)-----

22) Atribuição de subsídio ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente a refeições fornecidas para os eventos realizado nos meses de abril, junho e julho – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1137/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 759/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de setembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que o Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento da cultura. Considerando a dinamização de três eventos, com necessidade de apoio no que concerne a refeições por parte da Cantina do Centro de Pessoal da Câmara Municipal de Peniche.

Deste modo, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, no uso da competência prevista na alínea p), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição do apoio financeiro no valor de 9.208,90€, ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, pela confeção das referidas refeições, no âmbito da realização destes eventos culturais.» (NIPG 22468/24)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1138/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)